



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 18/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE 115/2011

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE EXTENSÃO: "MOVIMENTA UEFS: PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA FISICAMENTE ATIVO NA UNIVERSIDADE", sob a coordenação do Professor Gilmar Mercês de Jesus, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pelo Edital Interno de Extensão (Edital 001/2010).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 25 de julho de 2011.


José Carlos Barreto de Santana
Reitor e Presidente do CONSEPE